

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PET CONEXÕES  
**ENCONTROS**  
SOCIAIS

## **EDITAL DE SELEÇÃO**

O Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) MEC/SESu/DIFES: “Encontros Sociais: praticando o diálogo, construindo relações”, torna público o processo de seleção de candidatos/as às vagas de futuros/as bolsistas PET, não bolsistas PET e cadastro de reserva, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

### **1. CRITÉRIOS PRELIMINARES**

- 1.1 Ter frequentado o Ensino Médio integralmente em escola pública.
- 1.2 Estar devidamente matriculado/a nos cursos de Ciências Sociais; Cinema e Audiovisual; Direito; Geografia; História; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; ou Rádio Tv e Internet, entre o 2º e o 5º período;
- 1.3 Ter o coeficiente de Rendimento Escolar igual ou maior do que cinco;
- 1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 1.5 Ler o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET.

### **2. VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas sete vagas distribuídas da seguinte maneira: duas vagas destinadas à ampla concorrência, duas para pessoas negras (pretas e pardas), uma para pessoas com deficiência (PcD), uma para pessoas trans - travestis, transfemininas ou transmasculinas, e uma para pessoas indígenas.

2.1.1 Os candidatos só podem concorrer em uma modalidade, indicada no ato da inscrição.

2.1.2 Das sete vagas, uma será para recebimento imediato de bolsa, as demais serão para não bolsistas, que passarão a receber bolsa conforme houver liberação no interior do grupo, seguindo a ordem de classificação dos/as aprovados/as.

2.2 Haverá cinco candidatos/as classificados/as como cadastro de reserva, sendo um de cada modalidade.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do formulário disponível em:

[bit.ly/377d1kg](http://bit.ly/377d1kg)

3.3 O período de inscrição se inicia em 30 de julho e se encerra em 11 de agosto.

3.4 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos, em formato pdf, jpg ou png.

3.4.1 Cópia do Histórico Escolar emitido pelo SIGA;

3.4.2 *Curriculum Vitae* conforme modelo disponível no link: [bit.ly/373RJUT](http://bit.ly/373RJUT)

3.4.3 Foto 3x4 recente;

3.4.4. Documento comprobatório de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (ficha 19, histórico escolar, certificado de conclusão do ensino médio ou o print de tela da seleção SISU na cota L5);

3.4.5 Para candidatos/as às vagas destinadas a pessoas negras, com deficiência, trans, ou indígenas serão exigidas as seguintes documentações adicionais:

3.4.5.1 para pessoas com deficiência, negras, indígenas ou trans a autodeclaração conforme o anexo 1.

3.4.5.2 para pessoas com deficiência, negras e indígenas aprovadas no sistema de cota/Sisu, o print da tela da lista de classificação do Sisu UFPE.

3.4.5.3 para pessoas que adquiriram deficiência após o ingresso na UFPE, laudo médico circunstanciado que deve atestar as categorias e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). (Conforme a Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017).

3.5 A entrega completa e correta dos documentos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A omissão ou falsidade de informações ou documentos implica na perda da vaga a qualquer tempo.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será composta de três fases:

4.1.1 **Primeira Fase:** Inscrição online. Haverá conferência dos documentos solicitados para a homologação da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido implicará na não homologação da inscrição.

4.1.2 **Segunda Fase:** Dissertação (peso 5).

4.1.2.1 O/a candidato/a deve elaborar uma dissertação de até duas páginas, com margens normais (superior e inferior 2,5cm, e laterais 3cm), usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 e texto justificado.

4.1.2.2 A dissertação deve conter sua apresentação e a expectativa quanto aos impactos de sua inserção no PET em sua trajetória acadêmica, pessoal e profissional; na comunidade acadêmica; e na comunidade externa. Espera-se que o/a candidato/a demonstre conhecimento quanto ao grupo PET.

4.1.2.3 A comissão de seleção adotará critérios de avaliação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

4.1.2.4 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 5 será eliminado/a. A dissertação será anexada junto ao formulário de inscrição.

4.1.3 **Terceira Fase:** Entrevista (Peso 5).

4.1.3.1 A entrevista será realizada de maneira síncrona, via plataforma Google Meet.

4.1.3.2 As entrevistas serão individuais, com duração máxima de 30 minutos, realizadas

conforme a ordem estabelecida na lista divulgada nas redes sociais e site do PET Encontros Sociais.

4.1.3.3 Os entrevistadores serão os integrantes da comissão de seleção, composta pela tutora e três discentes do grupo.

4.1.3.4 Serão analisados: o potencial de trabalhar em grupo, o conhecimento sobre o PET e a capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista do/a candidato/a com a dissertação e seu *Curriculum Vitae*.

4.2 A respeito da comunicação com os candidatos durante o processo seletivo:

4.2.1 O contato inicial será feito através do email institucional, fornecido no formulário de inscrição;

4.2.2 Um grupo no Whatsapp será criado para facilitar a comunicação, entretanto, somente os administradores poderão enviar mensagens.

4.2.3 Contamos com a disponibilização no formulário de inscrição de campos específicos para que o/a candidato/a com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação.

## 5. BOLSAS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 As bolsas do PET são vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) equivalentes à de iniciação científica, no valor de R\$400,00.

5.2 As bolsas serão disponibilizadas na seguinte ordem, sendo preenchidas pelos/as candidatos/as com a maior nota final de cada modalidade: 1) pessoa negra (preta e parda), 2) ampla concorrência, 3) PcD, 4) pessoa trans, 5) indígena.

5.3 Em caso de desistência de algum classificado no prazo de um mês, será convocado/a aquele/a com melhor pontuação dentro da mesma modalidade.

5.4 Em caso de ausência de aprovados/as em alguma das modalidades, a classificação passará ao grupo seguinte, conforme a ordem indicada no inciso 5.2.

5.5 Os/as classificados/as do cadastro de reserva serão convocados/as conforme houver liberação no interior do grupo, seguindo a ordem de classificação dos/as aprovados/as.

5.6. Para efeitos de visualização, divulgamos o quadro com a ordem de classificação:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		
1.	BOLSISTA	pessoa negra (preta e parda)
2.	NÃO BOLSISTA	ampla concorrência
3.	NÃO BOLSISTA	PcD
4.	NÃO BOLSISTA	pessoa trans
5.	NÃO BOLSISTA	indígena
6.	NÃO BOLSISTA	pessoa negra (preta e parda)
7.	NÃO BOLSISTA	ampla concorrência

8.	CADASTRO DE RESERVA	PcD
9.	CADASTRO DE RESERVA	pessoa trans
10.	CADASTRO DE RESERVA	indígena
11.	CADASTRO DE RESERVA	pessoa negra (preta e parda)
12.	CADASTRO DE RESERVA	ampla concorrência

## 6. RESULTADO

6.1 Os resultados parciais e final serão divulgados nas redes sociais do PET Encontros Sociais, conforme o calendário a seguir.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO/A PETIANO/A:

- 7.1. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso;
- 7.2. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 7.3. Participar de todas as atividades do grupo, conforme o planejamento anual;
- 7.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 7.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 7.6. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFPE;

## 9. CRONOGRAMA:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	30 DE JULHO
INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA DISSERTAÇÃO	30 DE JULHO A 11 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) NA 1º E 2º FASE	17 DE AGOSTO
ENTREVISTAS (3º FASE)	18 A 24 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICAÇÃO	27 DE AGOSTO

## 7. LINKS IMPORTANTES

7.1 Manual de Orientações Básicas do programa de Educação Tutorial (MOB PET):

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

7.2 Formulário de Inscrição: [bit.ly/377d1kg](http://bit.ly/377d1kg)

7.3 Modelo do Curriculum Vitae: <https://bit.ly/373RJUT>

7.4 Listas de Classificação do SISU-UFPE (para os candidatos que concorrerão pela modalidade das cotas: <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/sisu-ufpe>

7.5 Termo de Compromisso, disponível em [http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos](http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos;);

7.6 Instagram do grupo PET Encontros Sociais

<https://www.instagram.com/petencontrossociais/>

7.7 Facebook do grupo PET Encontros Sociais

<https://m.facebook.com/PetEncontrosSociais>

7.8 Site do grupo PET Encontros Sociais

<https://petencontrossociai.wixsite.com/petes>

Recife, 30 de julho de 2021.

### Comissão de Seleção



Soraia de Carvalho (Presidente)

Tutora do PET Encontros Sociais:

Conexões de Saberes



Daiana Ferreira de Almeida

Integrante do PET Encontros Sociais:

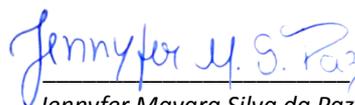
Conexões de Saberes



Thiago Henrique da Silva

Integrante do PET Encontros Sociais:

Conexões de Saberes



Jennyfer Mayara Silva da Paz

Integrante do PET Encontros Sociais:

Conexões de Saberes

**ANEXO I**

(modelo)

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.: \_\_\_\_\_, CPF n.: \_\_\_\_\_, DECLARO  
para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para o PET Encontros Sociais, de 2021, que sou  
uma pessoa:

- ( ) preta ou parda (negra)
- ( ) trans - travesti, transfeminina ou transmasculina
- ( ) com deficiência
- ( ) indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a